



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0034/2024

Em, 4 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.676,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

20	606	2004	2040	Manter Atividades do Setor Agrícola		
0000286	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00	
				Total da Ação	8.500,00	

18	541	0401	2045	Manutenção da ativ de Proteção ao Meio Ambiente		
0000303	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.176,00	
				Total da Ação	7.176,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.676,00	

Total de Suplementações 15.676,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$15.676,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

17	512	2021	1022	Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais		
0000268	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	15.676,00	
				Total da Ação	15.676,00	

Total da Unidade Orçamentária 15.676,00

Total de Anulações 15.676,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 15.676,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO

